

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA****Secretaria Municipal De Infraestrutura****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Responsável pela demanda	Fernando Rodrigues Neves
Modalidade	Licitação – Pregão eletrônico
Justificativa	<p>A contratação de concreto usinado mostra-se necessária para atender às demandas de execução, manutenção e recuperação de obras e serviços de engenharia realizados pela Administração Pública, garantindo maior qualidade, padronização, resistência e segurança estrutural nas intervenções executadas.</p> <p>A utilização de concreto usinado proporciona melhor controle tecnológico dos materiais empregados, redução de desperdícios, maior produtividade na execução dos serviços e atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente às exigências da ABNT pertinentes aos serviços de concretagem.</p> <p>A presente contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de concreto usinado, conforme as especificações técnicas definidas pela Administração, para aplicação em obras de infraestrutura, construção civil, manutenção predial, pavimentação, reformas e demais serviços correlatos executados pelo Município.</p> <p>Além disso, a contratação busca garantir economicidade, eficiência operacional e qualidade dos serviços públicos, evitando paralisações nas obras e assegurando o adequado atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.</p>

Estimativa preliminar do valor total da contratação	R\$4.776.466,6667
Data pretendida para a conclusão da contratação	07/2026
Quantidade	12 meses
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	12 meses
Opção legal	Lei 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Alta
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Franca, na data da assinatura digital.

Luiz Henrique Spirlandelli

Secretario Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Spirlandelli, Secretário Municipal**, em 14/05/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351588** e o código CRC **44395BD1**.